



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.247/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à servidora municipal
Srtª MARIA ANGELA MAYR, um "FG-04" conforme artigo 4º da Lei Mu-
nicipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 21 de fevereiro de 1.988, revoga
das as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALERIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta